



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabeião Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23491.003722/2025-01

Interessado: Diretoria-Geral do Campus Tianguá

EDITAL Nº 11/2025 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA O NEABI, NAPNE, EGRESSOS, INCUBADORA, ESTÁGIO/JOVEM APRENDIZ E NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL DO IFCE CAMPUS TIANGUÁ

RESULTADO FINAL

ESTÁGIO/JOVEM APRENDIZ

	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	RESPOSTA AO RECURSO
1º	Assiria Moita de Figueiredo	9,5	-
2º	Naiany Medeiros de Sousa	8,5	-
3º	Alzira Franciely Assunção Isidorio	6,5	-
4º	Carlos Eduardo Gomes do Nascimento	5,0	-
5º	Luís Guilherme Ferreira da Costa	4,0	-

INCUBADORA

	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	RESPOSTA AO RECURSO
1º	Francisco Jose de Sousa Simao	8,0	-
2º	Kailane Sarah Leal do Nascimento	6,5	-
3º	Dhiego Cavalcanti da Silveira	5,0	-

EGRESSOS

	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	RESPOSTA AO RECURSO
1º	Simoni Silva Correia	10,0	-
2º	Alan Paulo Costa	8,5	-

NAPNE

	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	RESPOSTA AO RECURSO
--	--------------	-----------	---------------------

1º	Paulo Adeodato Alves Fontenele	6,5	-
----	--------------------------------	-----	---

NEABI

	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	RESPOSTA AO RECURSO
1º	Anne Gabrielly Marques Avila	9,5	-
2º	Antonia do Nascimento da Silva	8,5	Recurso indeferido com base nos itens 5.1 e 7.3.1 do Edital nº 11/2025, uma vez que a ausência da autodeclaração inviabilizou a pontuação no item "d" do Quadro 1. A discente demonstrou acesso e tempo hábil ao enviar os demais documentos e acompanhar as comunicações da comissão.
3º	Otonielson Silva de Souza	8,5	-
4º	Mikaelly de Sousa Pires	8,0	-
5º	Isabela Freitas dos Anjos	8,0	-
6º	Maria Taiara do Nascimento Gome	7,0	-
7º	Victor Hugo Santos Walendorff	7,0	-

NUGEDS

	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	RESPOSTA AO RECURSO
1º	Maria Geovana Carvalho de Araujo	8,5	Deferido
2º	Yasmin Oliveira Brito	8,5	-
3º	Carlos Eduardo Gomes do Nascimento	8,0	Indeferido. Considerando que a pontuação do item 7.3.1 d. objeto do recurso, já consta na pontuação na nota final do candidato.
4º	Paulo Roberto da Silva	5,5	-
5º	Guilhermina Costa da Silva	5,5	-

*** Houve alteração do resultado da Bolsa do NUGEDS. Após análise de recurso e resposta da PROEXT a comissão de seleção de bolsistas resolve seguir os seguintes critérios baseados no disposto abaixo:**

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção indicada pela Direção Geral do campus Tianguá.

Os critérios de desempate adotados por essa comissão, após esgotados os do edital, foram:

1. Maior semestre;
2. Idade;
3. Sorteio.

Tianguá, 30 de junho de 2025.

CLEMILTON DA SILVA FERREIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Clemilton da Silva Ferreira, Diretor Geral do Campus Tianguá**, em 30/06/2025, às 16:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7588063** e o código CRC **FF4CD229**.
